



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 100/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões,
04/04/2022
<i>[Handwritten signature]</i>
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie com urgência mecanismos para o reaproveitamento de resíduos sólidos (descarte da construção civil e madeiras).

JUSTIFICATIVA

Temos visto em nosso município que muitos entulhos estão sobre calçadas e ruas, quando não são lançados em pontas de bairro e ruas não pavimentadas, isso gera crime ambiental.

É preciso que a administração crie normas e forneça condições para atender a grande demanda de descarte desses materiais, assim como a sua reutilização. por lei Todo gerador de resíduos é responsável por seu descarte. Sendo assim não é mais aceitável que no município de porte como o nosso tenhamos que conviver com esses entulhos esparramados por toda a nossa cidade, e estradas rurais.

Iturama/MG, 23 de março de 2022.

Márcio Fortunato de Godoy
Márcio Fortunato de Godoy
Vereador

B. B. G.

Maia *P.*

Juca Pádua

Adauto

Adauto

Adauto